



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1446/2004 DE 16/11/2004 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Promover**, a partir de 1º de outubro de 2004, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Diagonal** por merecimento, os Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Referências ali constantes, e lançada erroneamente na Portaria de n.º 1399/2004 de: 01/09/2004, ora retificada.

R.G	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA	
			ATUAL	PROMOÇÃO
5.975.487-4	Valdirene Rover de Jesus	04-M	04	06

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º/10/2004 revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias, do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (16/11/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal